



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 32^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, DA 25^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

No dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 32^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Vinícius Pedro e secretariada pela vereadora Sildete Assistente Social. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, passou-se a palavra para a Secretaria que fez a chamada dos vereadores. A falta do vereador Marcelo Cesário Malucão foi devidamente justificada. Foram apresentados e aprovados por unanimidade os requerimentos 86 e 87. Pelos vereadores Keké, Paré e Vinícius Pedro, requerimento 86 em que, requer que seja concedida uma moção aos Senhores Antônio Luiz Araújo e Ibraim Marçal de Assunção para manifestar congratulação desta Câmara pela sua notável contribuição e pelo legado construído ao longo dessas quatro décadas e meia de serviços prestados a comunidade bom despachense enquanto sócios na empresa Auto Elétrica Betel. Justificativa: Desde a sua fundação, a Auto Elétrica Betel tem sido uma referência em qualidade e comprometimento, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico da nossa cidade. O empenho e a paixão de Antônio e Ibraim pelo trabalho proporcionaram não apenas serviços de excelência, mas também geração de empregos e apoio a diversas iniciativas locais. Pela vereadora Paré, requerimento 87 em que, Requer ao Diretor/Administrador, Sr. Vanio Sérgio Maia junto ao órgão competente, que apresente o Estatuto Social e Contrato Social da entidade, Extratos detalhados de recebimentos e pagamentos realizados com recursos provenientes de emendas parlamentares durante o ano de 2024, incluindo recibos e comprovantes correspondentes. Na mesma oportunidade requer as cópias atualizadas das Prestações de Contas detalhada do Empenho de número 4492/2024 (cópia anexo), referentes a Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus de Bom Despacho/MG. JUSTIFICATIVA: Esta função está relacionada com o controle parlamentar,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e suas ações administrativas, conforme se denota do artigo 31 da Constituição Federal de 1988. Logo, cumprindo o dever de fiscalizar, conforme artigo 62, §2º da Lei Orgânica Municipal, com o presente requerimento, sendo o fornecimento serviço essencial à população e traz dignidade a pessoa humana conforme artigo 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988. Ato contínuo, foram discutidos e votados os seguintes projetos: Projeto de lei 21/2024 de autoria da vereadora Keké que “Dá denominação a logradouro público”. O projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votação, por unanimidade, sem emendas. Projeto de lei 35/2024 de autoria do chefe do executivo que “Altera a Lei Municipal nº 2.749 de 09 de setembro de 2.020 e dá outras providências.” O projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votação, por unanimidade, sem emendas. Projeto de lei 37/2024 de autoria do chefe do executivo que “Altera a Lei 2.512/2015 e dá outras procedências. O projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votação, por unanimidade, sem emendas. Ato contínuo, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra ao Sr. Paulo José Ferreira e ao Sr. Henrique Andrade para discorrer sobre “Doação de terreno para APAE” e “Prestação de contas da Santa Casa”, respectivamente. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.